

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 302, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 009/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Nerci Vogel	Chefe da Divisão de Coordenação das Atividades Turísticas	2022/2023	22/04/2024 a 06/05/2024 (quinze dias)		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE ABRIL DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal